



RESOLUÇÃO CPF Nº 011/2017

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB e o Sindicato que menciona. Processo COHAB nº 0700/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 030/2017, de 02 de maio de 2017, e pelo acionista majoritário.

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo COHAB nº 0700/2017**, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Florianópolis.

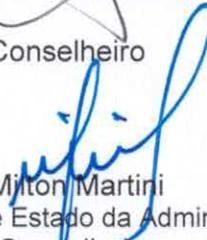
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 15 de maio de 2017.

  
Renato Dias Marques de Lacerda  
Secretário de Estado da Fazenda em  
Exercício  
Conselheiro Presidente em Exercício

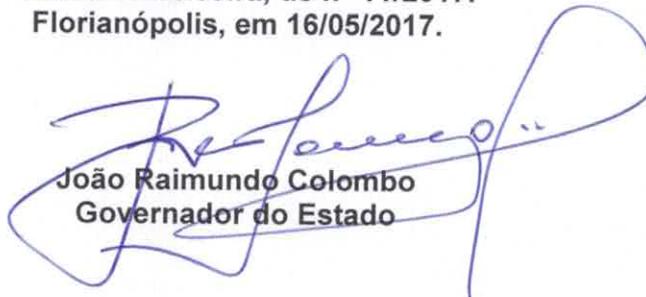
  
Nelson Antônio Serpa  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Conselheiro

  
João dos Passos Martins Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Milton Martini  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

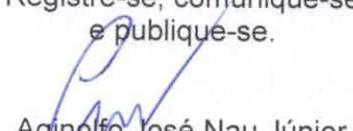


Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de n° 11/2017.  
Florianópolis, em 16/05/2017.



João Raimundo Colombo  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.



Aginolfo José Nau Júnior  
Secretaria Executiva

EM BRANCO

Política Financeira, de nº 08/2017, Florianópolis, em 31/05/2017. João Raimundo Colombo Governador do Estado. Registre-se, comunique-se e publique-se. Aginolfo José Nau Júnior Secretária Executiva

Cod. Mat.: 456547

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - CPF RESOLUÇÃO CPF Nº 011/2017**

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB e o Sindicato que menciona, Processo COHAB nº 0700/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 030/2017, de 02 de maio de 2017, e pelo acionista majoritário.

**RESOLVEU:**

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo COHAB nº 0700/2017, celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Florianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, Florianópolis, 15 de maio de 2017.

Antônio Marcos Gavazzoni Secretário de Estado da Fazenda Conselho Presidente João dos Passos Martins Neto Procurador Geral do Estado Conselho Nelson Antônio Serpa Secretário de Estado da Casa Civil Conselho Milton Martini Secretário de Estado da Administração Conselho Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 011/2017. Florianópolis, em 16/05/2017. João Raimundo Colombo Governador do Estado. Registre-se, comunique-se e publique-se. Aginolfo José Nau Júnior Secretária Executiva

Cod. Mat.: 456735

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - CPF RESOLUÇÃO CPF Nº 013/2017**

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre a Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR e os Sindicatos que menciona, Processo SEF 3866/2017.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 28/2017, de 26 de abril de 2017, e pelo acionista majoritário.

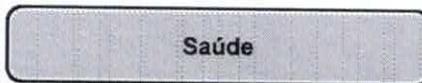
**RESOLVEU:**

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF 3866/2017, celebrado entre a Santa Catarina Turismo S/A e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina e Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, Florianópolis, 22 de maio de 2017.

Antônio Marcos Gavazzoni Secretário de Estado da Fazenda Conselho Presidente João dos Passos Martins Neto Procurador Geral do Estado Conselho Nelson Antônio Serpa Secretário de Estado da Casa Civil Conselho Milton Martini Secretário de Estado da Administração Conselho Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 013/2017. Florianópolis, em 23/05/2017. João Raimundo Colombo Governador do Estado. Registre-se, comunique-se e publique-se. Aginolfo José Nau Júnior Secretária Executiva

Cod. Mat.: 456549



**Saúde**

**PORTARIA nº 531 de 09/06/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 027/2017, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

Lotação: Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregião da Grande Florianópolis. Função: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador. Classificação Nome

1º	Monica Akemi de Souza Kurahayashi dos Reis
2º	Iracino José Miranda Junio
3º	Gustavo Palmeira Walter
4º	André Motta Ribeiro
5º	João Alberto Barreto Bemfica
6º	Cintia Flor
7º	Nilda Maria de Medeiros Brito Faries
8º	Sylvia Haaganen Gontijo
9º	João Luiz Henrique da Silveira
10º	Gustavo Rodolfo Teixeira Hess
11º	Paulo Amaral
12º	Elisângela dos Santos Bono
13º	Rodrigo Willens Fernandes
14º	Maria Simone Braga de Oliveira
15º	Cyvo Riogenbach Muller
16º	Fabrizio Bonotto Mallmann
17º	Ana Flávia Olinger Monteiro
18º	Felipe Vasconcelos Torres
19º	Martí Koefender
20º	Carla Marisa Tirello Pulga
21º	Márcus Tavares Gerber
22º	Evandro Luz Maior
23º	Jean Carla Rodrigues de Oliveira
24º	Anelise Ferreira Silva
25º	Claudia Fernanda Silveira Meirelles
26º	Clarissa Santos Ferreira Amaral
27º	Aracelli Tavares Freire
28º	Alexandre Vieira Martins
29º	Moisés Costa Babar Junior
30º	Priscila Aparecida Martins Goulart
31º	Ademilson Rogério Ferreira
32º	Itamar Rios de Souza
33º	Rafael dos Santos Souza
34º	Flávia Ferreira dos Santos
35º	André Batista Ribeiro
36º	Ivanyia Patrícia Ferreira Lopes
37º	Lucas Alves Santiago
38º	Jayme Augusto Schmitt
39º	Alvaro Steckart Filho
40º	Antonio Augusto Mazzei de Santlana
41º	Gustavo Soldateli
42º	Marcus Vinicius Polonio
43º	Gustavo Amaral de Abreu
44º	Lucio Flavio Felice
45º	Luiz Carlos Pereira Junior
46º	Bruna Vanessa Medeiros
47º	Fabiana May Bandeira
48º	Laercio Raposo da Silva Filho
49º	Roger Tsuyoshi Funagoshi
50º	Maaike Comolia Bronkhorst
51º	Camila Medeiros Machado
52º	Sandra Mara Costa Pinto Guimarães
53º	Luciane Pacheco
54º	Rafael Fernandes de Carvalho
55º	Dany William Taguchi
56º	Roberto Martins da Silveira Junior
57º	Ismael Escobar Capriata
58º	Aaron Scheidtmann Müller

59º	Leonardo Albino Medeiros
60º	André Luciano Manoel
61º	Maria Cristina Pacheco da Costa
62º	Rafael Dias de Oliveira Alcantara
63º	Carina Dienemann Fuihara
64º	Deborah Caroline Salomon
65º	Lara Nandini Jensen e Amaral
66º	Anelise Thomé da Silva

Lotação: Central de Regulação de Internações Hospitalares da Macrorregião Meio Oeste, na cidade de Joaçaba. Função: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador. Classificação Nome

1º	Osmar Damasceno Ribeiro
2º	Ramiro Solla Camina
3º	Luiz Fernando Gonçalves
4º	Lucio Saavedra Teran
5º	Carlos Alexandre Romero de Souza
6º	Liciana Angela Fabro Scaini
7º	Cleber Firmo
8º	Isabel de Carli Bortoli
9º	Talyssa Rockenbach
10º	Rafael Moura da Luz
11º	Alessandro Guameri Miozzo
12º	Enemara Cristiane Pretio
13º	Daiana Foresti
14º	Carlos Alberto Barbieri
15º	Marcelo Stracasson
16º	Carmin Jesusa Saavedra Teran
17º	Gustavo Hohmann Caminha
18º	Franklin Verissimo de Melo Filho
19º	Marcos Vinicius de Azevedo
20º	Caroline Biazzolo
21º	Marília Guerber Schmitz
22º	Ricardo Silva Poroski
23º	Guilherme Viscari Rhoden
24º	Rodrigo Fuzinato Fiorentin
25º	Camila Kleber Stroher
26º	Gustavo Henrique Bocalon Cagliari

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 456531

**PORTARIA nº 451 de 15/05/2017.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetuada pela Portaria nº 21 de 19/01/2017, resolve:

CONSIDERAR PROMOVIDO por Qualificação ou Desempenho Profissional, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 323/06 e em conformidade com o processo SES 13275/2017, o servidor JAIR CARLOS DE MOURA, matrícula nº 0344051-6-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, para o nível 12, referência F, a contar de 01/10/2016.

**LUIZ ANSELMO DA CRUZ**

Diretor de Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 456533

**PORTARIA nº 534 de 12/06/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 030/2017, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde da região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

**Função: Engenheiro Mecânico**

Classificação Nome

1	ADRIANA ANA PEREIRA
2	EVOM CLOREGIO SOBRINHO
3	RONALDO CARLOS ROHL OFF
4	ALTAIR SCHMITZ
5	RODRIGO RIBEIRO MARTINS
6	EDIO HUGEN
7	VITOR MIGUEL MORTARI JUNIOR
8	ITHAGO SOUZA CARVALHO DOS SANTOS

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 456722

**PORTARIA nº 535 de 12/06/2017**

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº